



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 34/2010

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseções e Salas da OAB/MS"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que no dia 2 de julho de 2010 será realizado jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo, com início às 10h,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar horário diferenciado para atendimento nas salas da OAB/MS no dia 2 de julho de 2010, da seguinte forma:

§ 1º – Não haverá expediente nas Subseções e salas da Justiça Estadual (Fórum, Juizados e Tribunal de Justiça).

§ 2º – Haverá expediente normal na sede da Seccional, pela necessidade de impulsionar procedimentos administrativos, das 14h às 18h.

§ 3º – Haverá expediente normal nas salas da Justiça do Trabalho, para atendimento externo, das 14h às 18h.

§ 4º – Haverá expediente normal nas salas da Justiça Federal, para atendimento externo, das 13h às 18h.

Art. 2º – As horas não trabalhadas serão compensadas futuramente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 1º de julho de 2010.

Júlio César Souza Rodrigues

Vice Presidente da OAB/MS